Orientações para comprovação de capacitações e treinamento específico para atendimento à RN49

Todos envolvidos na proposta de ensino, pesquisa e extensão submetidas à CEUA/IFPI devem preencher os formulários de comprovação das capacitações, assinar digitalmente ou digitalizar documento assinado fisicamente, anexá-los em um único arquivo em pdf e enviar em anexo para o e-mail ceua@ifpi.edu.br, juntamente com os demais formulários exigidos para submissão.

Atenção aos prazos de validade dos treinamentos aceitos (cinco anos): uma capacitação realizada em 2023 terá validade até 2028, quando então será exigida sua renovação.

Formulários a serem preenchidos, comprovados e enviados (em pdf, arquivo único):

- FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO ÉTICA E PRÁTICA - CEUA_IFPI
- FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO - CEUA_IFPI
- FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - CEUA_IFPI (se necessário)

Recomenda-se organizar na mesma ordem os respectivos formulários acima e suas comprovações, sob forma de arquivo único em pdf para cada membro da equipe de pesquisa/extensão ou ensino e envia-los num arquivo pdf único. Exemplo:

Pesquisador 1

- FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO ÉTICA E PRÁTICA - CEUA_IFPI preenchido
- Comprovações da capacitação em ética e prática
- FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO TREINAMENTO ESPECÍFICO - CEUA_IFPI
- Comprovações da capacitação em treinamento específico
- FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - CEUA_IFPI (se necessário)
- Comprovações da experiência profissional

Pesquisador 2

- FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO ÉTICA E PRÁTICA - CEUA_IFPI preenchido
- Comprovações da capacitação em ética e prática
- FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO TREINAMENTO ESPECÍFICO - CEUA_IFPI
- Comprovações da capacitação em treinamento específico
- FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - CEUA_IFPI (se necessário)
- Comprovações da experiência profissional (se necessário)

e sucessivamente.